



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
End: Avenida José de Alencar, 912 – Centro – Cep: 28.637-000
Fone: (22) 2531-1661
E-mail: smdsdesumidouro@gmail.com.br



ERRATA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SUMIDOURO – RJ EDITAL Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital para nele fazer constar que:

Onde se lê:

1.1. Da Função e Carga Horária:

1.1.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de sobreaviso noturno, feriados e finais de semana, de forma intercalada, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

Leia-se:

1.1.1. O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo regimento interno, devendo observar as seguintes regras:

- a) atendimento nos dias úteis, funcionando das 8h00min às 16h00min, ininterruptamente;
- b) em regime de sobreaviso no período noturno, das 16h00min às 08h00min, nos dias úteis e em período integral nos finais de semana e feriados, apondo-se na frente do imóvel onde funciona o Conselho Tutelar o telefone dos respectivos conselheiros escalados para o sobreaviso;
- c) durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por 03 (três) conselheiros tutelares, cuja escala e divisão de tarefas serão disciplinadas pelo respectivo regimento interno (Redação dada pela lei nº 1293/2022).

Alessandro Pinheiro de Souza

Presidente do CMDCA